

SECRETÁRIO: Vanderson Dantas de Araújo

ASSESSOR DE PROJETOS DESPORTIVOS: Francisco Genaelson Lima de Araújo

ATENDIMENTO:

De segunda-feira a sexta-feira das 07h00 às 13h00

CONTATO:

Telefone: (84) 9 8753-0323

E-mail: esportesjacana@gmail.com

Estadio Edmundo de Azevedo Dantas, Jaçanã/RN, CEP: 59225-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER (Lei Complementar nº 009 de 01 de abril de 2013)

Art. 49. Compete à Secretaria Municipal de Desporto e Lazer:

I – planejar, estruturar e difundir o desporto nas formas educativa, recreativa e competitiva;

II – desenvolver atividades descentralizadas de lazer em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação;

III – organizar competições esportivas oficiais, definindo o calendário esportivo do Município;

IV – fomentar a participação do cidadão em atividades desportivas em áreas de lazer;

V – desenvolver o esporte estudantil, comunitário e de rendimento;

VI – realizar eventos municipais como torneios e campeonatos;

VII – assessorar qualquer desdobramento das atividades recreativas e de lazer;

VIII – apoiar projetos e ações que possibilitem o reconhecimento da prática do desporto como melhoria da qualidade de vida;

IX – buscar junto a órgãos federativos recursos materiais e financeiros, objetivando a melhoria da oferta do esporte e lazer;

X – propiciar condições para a prática de atividade física;

XI – incentivar a prática do desporto como forma de desenvolvimento de suas capacidades motrizes e psicomotoras;

XII – incentivar o desporto como forma de aquisição de equilíbrio nos aspectos afetivos, cognitivos e sociais;

XIII – desenvolver o espírito de equipe e de cooperação;

Art. 50. A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer tem a seguinte composição:

I – Gabinete do Secretário:

a) Assessoria de Projetos Desportivos;

b) Assessoria de Oficinas Esportivas e de Lazer:

1. Setor de Eventos;

2. Setor de Modalidades Esportivas;

Art. 51. Na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer estão lotados 1 (um) agente político e os seguintes cargos em comissão:

I – 1 (um) cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer;

II – 1 (um) cargo de Secretário Municipal Adjunto de Desporto e Lazer;

III – 1 (um) cargo de Assessor de Projetos Desportivos;

IV – 1 (um) cargo de Assessor de Oficinas Esportivas e de Lazer.